



EDITAL Nº 1 de 04 de fevereiro de 2021

PROCESSO SELETIVO 2021

O grupo de pesquisa Centro de Atenção ao Assoalho Pélvico (CAAP), vinculado à Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e coordenado pela professora Dra. Patrícia Lordêlo, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatas à Seleção de Novos Membros do CAAP, de acordo com as especificações abaixo.

1. DA FINALIDADE

A presente seleção destina-se a estudantes dos cursos de graduação em Fisioterapia, Medicina, Enfermagem, Psicologia e Educação Física que tenham interesse em desenvolver projetos de pesquisa, atividades, assistenciais e acadêmicas, multiprofissionais no âmbito de disfunções pélvicas.

2. DO GRUPO DE PESQUISA

O CAAP destina-se ao aperfeiçoamento acadêmico, profissional e científico de estudantes de graduação e profissionais de nível superior vinculados aos cursos stricto sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, considerando-se as peculiaridades do saber de cada profissão, respeitando-se a linha de pesquisa e trabalho principal que é “Disfunções do Assoalho Pélvico”.

As atividades serão desenvolvidas nas dependências físicas do Instituto Patrícia Lordêlo, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, número 1034, Max Center, salas de 201 a 205, Itaipara, Salvador-BA e em outras instituições parceiras.

A estrutura interna de funcionamento do CAAP é constituída pelos seguintes participantes: Coordenação Geral, estudantes de cursos de graduação e estudantes de cursos stricto sensu subdivididos em funções/cargos, conforme conveniência e necessidade, definidos pela Coordenação Geral. Todos terão apoio da Coordenação Geral e de supervisores, todos com formação mínima de mestrado, doutorado e ampla experiência acadêmica e assistencial.

O CAAP funcionará durante toda a semana (de segunda a sexta-feira), conforme distribuição dos projetos e/ou disponibilidade do local a serem desenvolvidas as pesquisas. A distribuição das atividades semanais deverá ser organizada de acordo com o planejamento de cada projeto e com a disponibilidade de horário de cada participante, previamente acordado com a Coordenação Geral. Será facultada à Coordenação Geral a alteração da distribuição de atividades semanais, desde que seja para permitir o andamento adequado do projeto e a oferta da assistência aos usuários de saúde atendidos.

3. DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA

As produções científicas do CAAP envolvem projetos inovadores com recursos tecnológicos de última geração, possibilitando aos participantes realizarem atividades com o que há de mais moderno e atual associado ao uso da radiofrequência e diodo emissor de luz no tratamento para disfunções femininas e masculinas do assoalho pélvico; uso de US diagnóstico para disfunções pélvicas; gameterapia para disfunções pélvicas; terapia cognitiva comportamental em pacientes com disfunções sexuais; comparação de técnicas estéticas para a região íntima; desenvolvimento de escalas de avaliação; dentre outros. Algumas das pesquisas publicadas pelo CAAP estão disponíveis no site: <https://www.patricialordelo.com/publicacoes>.

4. DA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DO CAAP

Cada participante deverá cumprir carga horária mínima de cinco horas semanais por, no mínimo, seis meses ininterruptos, em atividades presenciais no CAAP, como base para a consolidação do processo de formação na assistência e pesquisa em equipe multiprofissional e interdisciplinar.

O/A participante realizará rodízios nos cargos/funções conforme necessidade dos projetos do CAAP, sendo oficialmente responsável por uma pesquisa, porém participando de todas, de forma que desenvolva a capacidade de elaborar e conduzir uma pesquisa científica de forma satisfatória.

Cada participante do CAAP deverá apresentar, pelo menos, um trabalho científico para a conclusão de sua participação no CAAP e o recebimento de certificação. O trabalho científico de caráter obrigatório deverá versar sobre um dos projetos pelo qual o/a participante seja responsável ou corresponsável, devendo ter a forma de artigo científico, ser encaminhado para a revista indexada e o nome do/a participante como autor principal, sendo a Coordenação Geral denominada como último autor (orientador) e autor correspondente. Para o recebimento da certificação, será obrigatória a comprovação, pelo/a participante, da submissão do artigo científico à revista previamente escolhida pela Coordenação Geral.

É desejável que, além do artigo científico, o/a participante realize, pelo menos, uma produção vinculada ao seu projeto e/ou atividade no CAAP como autor principal em evento científico da área.

5. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas 10 vagas para os interessados, dentre eles estudantes de graduação de Fisioterapia, Medicina, Enfermagem, Psicologia e Educação Física. As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

5.1. Ser aluno/a de graduação regularmente matriculado/a em um curso de uma das graduações supracitadas em uma Instituição de Ensino Superior, a partir do 3º semestre de curso.

5.2. Ter interesse e disponibilidade para participação efetiva de no mínimo de cinco horas semanais no CAAP, dentro das dependências físicas do Instituto Patrícia Lordêlo.

5.3. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

5.4 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os 10 alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:

- a) análise prévia do Currículo Lattes – peso de 40%;
- c) entrevista – peso de 60%.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 8 a 18 de fevereiro, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do grupo (pesquisacaap@gmail.com). No ato da inscrição, o e-mail deverá ser enviado tendo como assunto: “Inscrição Processo Seletivo CAAP 2021” e deverá conter, em anexo, as seguintes informações e documentos comprobatórios:

- Informações pessoais (nome completo e telefone para contato);
- Link do Currículo Lattes (currículo atualizado);
- Atestado de matrícula regular no curso de graduação;
- Quadro de horários das disciplinas do semestre letivo vigente.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As candidaturas serão avaliadas em duas etapas:

- Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes: os candidatos aprovados nesta primeira etapa receberão um e-mail até o dia 20 de fevereiro de 2021, com uma convocação para a realização da etapa seguinte.

- Etapa 2 – Entrevista: será realizada pela coordenação do processo seletivo, composta pela Coordenação Geral do CAAP e outros dois membros do grupo. O/A candidato/a inscrito/a e que receber um e-mail de confirmação para a sua participação na segunda etapa deverá comparecer no Instituto Patrícia Lordêlo, no dia 22 de fevereiro de 2021, no horário discriminado no e-mail.

7.3. O resultado será divulgado até o dia 27/02/2021, por e-mail e nas mídias sociais do CAAP.

8. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	04/02/2021
Início das inscrições	08/02/2021
Finalização das inscrições	18/02/2021
Resultado da primeira etapa	20/02/2021

Realização da segunda etapa	22/02/2021
Resultados finais	27/02/2021
Início das atividades no CAAP	A partir do dia 01/03/2021

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

A renovação da participação no CAAP será automática, desde que o participante tenha cumprido os requisitos mínimos de participação deste Edital.

A emissão do certificado está condicionada a completude dos requisitos mínimos de carga horária e submissão de artigo científico.

A participação no CAAP é voluntária, portanto, não assegura a garantia de bolsas-auxílio. Estas serão disponibilizadas e distribuídas conforme editais de processo seletivos próprios dos órgãos de fomento que as oferecem. A bolsa-auxílio paga por estes órgãos poderá ser suspensa temporariamente e em definitivo quando o participante infringir os regulamentos, quando cometer falta ética e/ou disciplinar considerada grave, quando infringir dispositivos contidos no Regimento Interno, tanto do CAAP quanto do próprio órgão que oferta a bolsa-auxílio, ou em caso de ausência não justificada.

Dúvidas e demais questões pertinentes, não contempladas neste Edital, serão analisadas pela Coordenação do Processo Seletivo.

Patrícia Lordêlo
Coordenadora do CAAP